ACÓRDÃO Nº 2506/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 032.035/2008-1.
1.1. Apenso: 024.513/2007-9
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Recorrente:
3.1. Interessados: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16); Prefeitura Municipal de Belém - PB (08.928.517/0001-57)
3.2. Recorrente: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Belém - PB.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex/PB).
8. Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (6.546/OAB-DF) e outros, representando Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima, ex-prefeito de Belém/PB, em face do Acórdão 1.628/2016-TCU-1ª Câmara, que conheceu e negou provimento ao recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 4.443/2014-TCU-1ª Câmara, por meio do qual teve suas contas julgadas irregulares e foi condenado ao pagamento de débito integral e multas.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer e, no mérito, rejeitar os presentes embargos de declaração, mantendo o Acórdão 1.628/2016-TCU-1ª Câmara em seus exatos termos;

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do voto e relatório que o acompanham, ao embargante e aos interessados.

10. Ata n° 14/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 2/5/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2506-14/17-1.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57228616.